



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
Praça da Matriz, 08 – Centro – (82) 3641-1178 – C.N.P.J. 12.224.895/0001-27

**DECRETO Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2010**

*Autoriza o Município de Delmiro Gouveia-AL, através do chefe do Poder Executivo, a doar lote, de propriedade do município, para fins comerciais, e contém outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e;

Considerando que o Governo Municipal tem o escopo de desenvolver a estrutura comercial e empresarial do Município de Delmiro Gouveia, proporcionando mais empregos e qualidade de vida ao cidadão delmirense;

Considerando também os benefícios para o município (aumento da arrecadação originária), a citada doação contempla benefícios diretos à população, garantindo aos mesmos a possibilidade de mais empregos e desenvolvimento local;

Considerando ainda a Lei 978/2009 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar nove lotes de terra situado na AL 145 que faz ligação de Delmiro Gouveia a Água Branca e vizinho ao Pólo de Confecções local, na zona urbana deste Município de Delmiro Gouveia, para a instalação de comércio, indústria e/ou empresas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico e social, sobretudo, nas iniciativas que contemplem a cadeia produtiva empresarial e/ou comercial, valendo-se, para tanto, da prerrogativa da doação de áreas territoriais, em espaços específicos para a implantação de empreendimentos produtivos.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, para fins comerciais, ao Sr. Reginaldo Geronimo Neris, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 776.334-SSP/AL e CPF/MF n.º 533.785.124-15, residente e domiciliado à Rua

Joana Angelica n.º 50 – Bairro Pedra Velha, no Município de Delmiro Gouveia, o terreno situado na AL 145 que faz ligação de Delmiro Gouveia a Água Branca e vizinho ao Pólo de Confecções local, lote 07, conforme anexo da Lei 978/2009, no Município de Delmiro Gouveia, com 4.505,42 m2.

A 2.ª - A doação prevista na Lei 978/2009 será formalizada através de escritura pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.04

F. Sane. O +  
ACQUISIÇÃO DIRETIVA



ASSINATURA DO TITULAR  
\* Reginaldo Geronimo Neris

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 776.334 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.12.1985

NOME REGINALDO GERONIMO NERIS

FILIAÇÃO José Geronimo Neris  
Alice Maria da Conceição

Solidão -:PE DATA DE NASCIMENTO 11.03.1968

NATURALIDADE

Cert. Nas. Est. PE. Mun. Solidão L-12 /  
DOC ORIGEM

fls. 229 Nº 1558

CPF 53378514

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
REGINALDO GERONIMO NERIS

DATA DE NASCIMENTO 11/03/68 Nº INSCRIÇÃO 8644217 09 DV 040 SEÇÃO 0032

MUNICÍPIO / UF DELMIRO GOUVEIA / AL DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

533 785 124 / 15

NOME COMPLETO  
REGINALDO GERONIMO NERIS

NASCIMENTO 11.03.68

ASSINATURA  
\* Reginaldo Geronimo Neris

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE TÍTULO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PRONTO À UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

104/1135-1

19 / 03 / 87

CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL  
4433827777

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROV. PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF